

TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA

1. Equipe de Conservação da Amazônia- ECAM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 05.107.299/0001-00 com sede à SAS, Quadra 03, Bloco C, Ed. Business Point Salas 301 a 304, Brasília-DF, **estabelece e divulga normas para a realização do Processo Seletivo.**

2. OBJETIVO DO PRESENTE TERMO

2.1. Contratação de pessoa jurídica, com conhecimento especializado, para prestação de serviço de desenvolvimento e facilitação de oficinas presenciais para comunidades tradicionais, que serão realizadas durante o ano de 2022 no estado do Pará, no tema de empreendedorismo digital.

3. REGIME DE EXECUÇÃO, MODALIDADE E TIPO DE CONTRATAÇÃO

3.1. A interessada deverá apresentar **Cotações de Serviço**, para o atendimento das demandas detalhadas adiante, até o dia **30 de janeiro de 2022 às 23h59**. Cada qual deverá descrever as condicionantes da própria contratada para a realização de serviço em cada modalidade. Devem apresentar também os preços unitários por serviço.

3.2. A Cotação de Serviços orientará a avaliação da ECAM.

3.3. O contrato terá duração de doze (12) meses e o pagamento dos serviços contratados será feito por meio de apresentação de Nota Fiscal.

3.4. As propostas devem ser apresentadas respeitando as seguintes condições: A Cotação de Serviços deve conter os serviços que a compõem, para cada produto listado adiante. As cotações deverão ser enviadas com o título TDR – ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, para o e-mail **assessoria@ecam.org.br**. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida pelo mesmo contato de e-mail.

3.5. Os produtos e serviços constantes neste Termo de Referência serão executados pela contratada, sob supervisão da ECAM.

3.6. A contratada deverá ter disponibilidade para participar de reuniões periódicas presenciais ou teleconferências, sempre que a ECAM julgar necessário.

3.7. A contratada deverá ter disponibilidade para viajar, sendo todos os custos logísticos da viagem de responsabilidade da ECAM.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

4.1. Assessoria na articulação junto a parceiros institucionais da ECAM;

4.2 Comunicação e interação junto às secretarias e demais órgãos de Estado, no âmbito estadual e municipal;

4.3 Construir soluções operacionais para a gestão de parques e unidades de conservação inseridas no território amazônico;

4.4. Construção de espaços de diálogo e mobilização social com públicos diversos;

4.5. Apoio na construção coletiva de políticas públicas associada à gestão e conservação dos recursos naturais.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS;

- 5.1. Desejável ao menos um profissional com proficiência em inglês;
- 5.2. Desejável que os profissionais tenham formação relacionada ao meio ambiente ou comunicação;
- 5.3. Necessário que os profissionais tenham residência fixa em Belém ou Santarém, ou municípios circunvizinhos;

6. ENTREGAS

- 6.1. Após a contratação um cronograma de entregas será construído em conjunto com a contratada e a ECAM.

7. PRECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

- 7.1. A Cotação de Serviços deverá apresentar os preços dos serviços descritos no item 4, separadamente. Os preços listados nesta Cotação de Serviço serão mantidos durante a vigência do contrato.

8. PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento dos serviços e dos produtos será acordado entre as partes na celebração do contrato.